

REAP - Decreto-lei nº 214/2008, 10 de Novembro

RECLASSIFICAÇÃO FLUXOGRAMA

Actividade ou Explorações pecuárias existentes já licenciadas ao abrigo de legislação anterior:
- sem alteração de capacidade, ou
- com alteração de dimensão ≤ 30%, em Cabeças Normais (CN).

